



RESOLUÇÃO Nº 017/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/03/2017.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 752/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM - .

Considerando o contido no Parecer nº 122/2017-PJU.  
Considerando o contido no Processo nº 8182/2012-PRO.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar Termo Aditivo ao **Convênio nº 752/2013** celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, e os respectivos Plano de Trabalho objetivando **prorrogar o prazo de vigência do convênio até 22 de julho de 2018**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 36.929 – Programa de Apoio Auxílio à Pós Graduação Strictu Sensu– chamada de Projetos 20/2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2017.

Prof. Dr. Nelson Nardo Junior.  
Diretor Adjunto.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/03/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).